



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1336/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude, JOSÉ MANOEL FERREIRA FILHO, para que intervenha junto ao Poder Público Municipal, no intuito de sanar a oferta irregular e insuficiente de vagas nas creches de nosso Município, para que assim, as violações de direitos das crianças e adolescentes sejam sanadas em nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de novembro de 2014.

**JURA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que em decorrência do grande crescimento de nossa cidade nos últimos anos e a participação cada vez mais ativa da mulher no mercado de trabalho a demanda por vagas em creches municipais está aumentando a cada dia.

Nesse contexto, o poder público municipal deveria acompanhar referido crescimento da demanda por vagas em creches, principalmente nos bairros onde há maior demanda por vagas.

Considerando que sempre estamos sendo procurados nesta Casa de Leis por pais e mães de crianças que pedem auxílio no intuito de conseguirem uma vaga em creches de nosso Município.

Considerando que o Conselho Tutelar de Votuporanga através do Ofício n.º 343/2014-CTV nos comunicou que no dia 14/10/2014 protocolou representação junto ao Ministério Público local, quanto a falta de vagas nas creches municipais, haja vista, a violação constante de direitos dos menores.

Considerando que tal situação não pode persistir, uma vez que o direito a uma vaga em creche municipal é consagrado em nosso Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude, JOSÉ MANOEL FERREIRA FILHO, para que intervenha junto ao Poder Público Municipal, no intuito de sanar a oferta irregular e insuficiente de vagas nas creches de nosso Município, para que assim, as violações de direitos das crianças e adolescentes sejam sanadas em nossa cidade.

Documento assinado pelo(s) JURANDIR BENEDITO DA SILVA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 19:02:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-271282-7R0A6P-5N3T4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

